

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas no presente Termo, no que se refere a fiel execução, será realizada pela SEMA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As obrigações assumidas e previstas neste instrumento são exigíveis nos modos e prazos nele convencionados, independentemente de qualquer notificação ou aviso preliminar, judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A SEMA providenciará a publicação do extrato do presente termo, na forma exigida pela legislação pertinente.

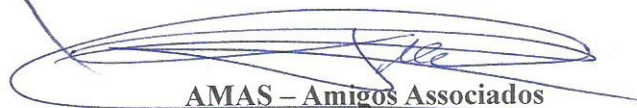
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir questões decorrentes deste Termo de Compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

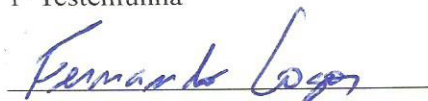
E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** em 03 (três) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Velho, 16 de março de 2022.

  
**ALEXANDRO MIRANDA PINCER**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA

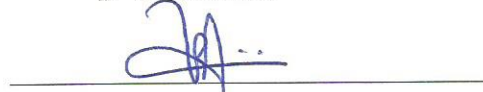
  
**AMAS – Amigos Associados**  
CNPJ: 04.930.963/0001-45

1ª Testemunha



Nome: Fernando Henrique R. De M. Lagos  
RG: 466.557 SSP/RO  
CPF: 738.451.752-49

2ª Testemunha



Nome: Vitória Bosco de Freitas  
RG: 1.256.958  
CPF: 022.338.362-78